ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO NO CMDCA

1	Ofício (2 vias) da Organização em papel timbrado, dirigido ao presidente do CMDCA, solicitando o registro.
2	Estatuto social da Organização, registrado em cartório, atualizado conforme novo código civil e Lei nº 13.019.
3	Ata de eleição da atual Diretoria (cópia autenticada em cartório)
4	Certidão Negativa de Ações Cíveis Estadual e Federal dos membros da Diretoria Executiva.
5	Atestado de Antecedentes Criminais dos membros da Diretoria Executiva.
6	Certidão Negativa de Protesto dos membros da Diretoria Executiva.
7	Declaração que os diretores não são remunerados, assinado pelo presidente e contador da Organização.
8	Em se tratando de OSCIP apresentar também a cópia autenticada do certificado de qualificação emitida pelo MJ e/ou publicação no DOU.
9	CNPJ atualizado
10	Alvará de funcionamento do ano presente.
11	Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União.
12	Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
13	Balanço financeiro dos 2 últimos anos.
14	Declaração da Organização quanto ao devido cumprimento da Lei 8.069/90 (ECA), para seu registro e inscrição dos programas desenvolvidos, com assinatura do presidente e carimbo do CNPJ, em papel timbrado.
15	3 (três) vias do Plano de Trabalho dos programas ou projetos desenvolvidos pela organização, conforme modelo anexo.
16	Diploma de Ensino Superior do(s) técnico(s) reponsável(eis) pela elaboração e acompanhamento dos programas ou proejtos.
17	Planta física ou croquis com as devidas dimensões do local onde são executados os programas. Atenção para as Organizações que utilizam mais de um local de execução, sendo nesse caso, necessário enviar documentação de todos os espaços utilizados.
18	Auto de vistoria do Corpo de Bombeiro ou laudo técnico de segurança (engenheiro de segurança/ART). Igualmente ao item 16, enviar essa documentação de todos os espaços utilizados para realização dos programas. Para as Organizações que se utilizem de espaços públicos, caso não exista o documento solicitado, poderá ser apresentado uma declaração do ente público quanto à regularidade do espaço cedido.
19	Atestado da Secretaria da Saúde-Centro de Vigilância Sanitária, quando aplicável.
20	Apresentar a folha de rosto do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, estabelecido entre a Organização e Prefeitura Municipal de Indaiatuba, ou Estado.
21	Cópia do certificado do Conselho ao qual a Organização está vinculada por determinação legal (exemplo: CMAS, Saúde, Educação, etc), caso existente.